



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO Nº 049/2020**  
Pregão Presencial nº 011/2020                      Processo Licitatório nº 164/2020

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 10.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º 11.836.428/0001-95, estabelecida à Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão – Jardim Ornellas – Bom Jardim-RJ, neste ato representado pelo **Sr. VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 05.606.645-9 e do CPF nº 787.984.697-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do contrato de n.º 049/2020, datado de 31 de março de 2020, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 29/12/2022, fica prorrogado até 29/03/2023.

**3. Cláusula Terceira – Do valor**

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 156.750,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

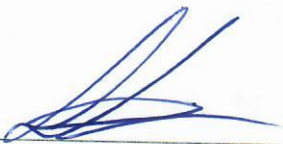
**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**


4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1727/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Leonan Lopes Melhorance  
Município de Cordeiro  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Valteci Evangelista de Carvalho  
Serd Serv Serviços e Comércio Eireli  
Contratado

**Valteci Evangelista de Carvalho**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 787.984.697-20**

Testemunhas:

Nome: Thais de Araújo Caes

Nome: George Nicellas E Ferreira